



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Comunicado nº 4/2020/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

Assunto: Informações sobre medidas que visam atender as orientações do Grupo de Trabalho sobre o Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, e a Portaria nº 155/2020/GR/UNIR, de 18 de março de 2020, a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PROCEA/UNIR) comunica que manterá seu funcionamento por meio de turnos alternados de revezamento e trabalho remoto.

Haverá servidores para atendimento presencial na Unidade de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

Os servidores que não estiverem escalados para realizar atividades no modo presencial deverão executar trabalho no modo remoto.

Assim, a PROCEA informa à comunidade acadêmica e ao público externo quais serão os canais disponíveis para atendimento remoto ou agendamento de atendimento presencial no período da suspensão de que trata a Ata da Reunião do Grupo de Trabalho sobre o Coronavírus (COVID-19), publicada no link: https://www.unir.br/noticias_arquivos/28019_ata_de_reuniao.pdf.

A PROCEA estará aberta para atendimento presencial mediante agendamento prévio de SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

O agendamento deve ser realizado pelo telefone (69) 2182-2254 ou pelo e-mail: procea@unir.br

Demandas no SEI devem ser encaminhadas para a unidade SEC-PROCEA.

Demandas e solicitações de informações a respeito de convênios e contratos devem ser enviadas para procea@unir.br.

DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (DEC-PROCEA)

E-mail: dec@unir.br

Telefone (69) 2182-2254

Atividades presenciais vinculadas a Ações de Extensões devem ser suspensas por tempo indeterminado e aguardar o retorno das atividades acadêmicas presenciais para reagendamento das ações.

Ações programadas via SIGAA devem ser canceladas e após o reinício das aulas presenciais os cronogramas devem ser reajustados.

Assuntos gerais referentes à Diretoria e dúvidas sobre o módulo de Extensão do SIGAA devem ser enviadas ao e-mail dec@unir.br.

Informações a respeito do PIBEC devem ser solicitadas pelo e-mail pibec@unir.br

COORDENADORIA DE EXTENSÃO (CE-PROCEA)

Demandas a respeito da Extensão Universitária na UNIR ou dúvidas sobre o módulo de Extensão do SIGAA devem ser enviadas ao e-mail extensao@unir.br.

COORDENADORIA DE CULTURA (CC-PROCEA)

O uso dos espaços de convivência gerenciados pela PROCEA está suspenso por todo o período de suspensão das aulas presenciais, assim como as atividades culturais ou eventos presenciais.

Agendamentos dos espaços para datas futuras podem ser feitos pelo site da PROCEA no link <http://www.procea.unir.br/pagina/exibir/5789>

Solicitação de Declarações de participação em atividades organizadas pela PROCEA podem ser feitas pelo e-mail cultura@unir.br

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (DAE-PROCEA)

E-mail: assuntosstudentis@unir.br

Telefone: (69)2182-2211

COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAIS (CAEE)

Para demandas e informações a respeito de Auxílios Estudantis, Bolsa Permanência MEC ou Auxílio de Permanência Indígena, entre em contato pelo email caee@unir.br.

COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CAPNE)

Para demandas e informações a respeito de Bolsa de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (BTILS) ou Monitoria Especial entre em contato pelo email capnes@unir.br.

COORDENADORIA ESPORTE E LAZER (CEL)

As atividades de Esporte e Lazer estão suspensas até o retorno das aulas presenciais. Para informações envie e-mail para esporteelazer@unir.br.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 19/03/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391742** e o código CRC **21CFE021**.